



Câmara Municipal de Rolim de Moura

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 35ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 17/10/2022 - 11:00 ; Encerramento: 17/10/2022 - 12:11

Mesa Diretora: Presidente: Claudinei Fernandes de Souza / PSL ; 1º Vice Presidente: Ivan Ferreira de Vasconcelos / REPUBLICANOS ; 1º Secretário: Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. / PODE

Lista de Presença na Sessão: Cidinei Furtunato / REPUBLICANOS ; Claudinei Fernandes de Souza / PSL ; Eliomar Monteiro da Silva / PSD ; Eurico Gomes Rodrigues. / PODE ; Ivan Ferreira de Vasconcelos / REPUBLICANOS ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. / PODE ; Ronny Ton Zanotelli / PTB ; Renato de Alencar Dionísio / MDB ; Walter Soares Dos Santos / MDB

Expedientes: Abertura da Sessão: Rolim de Moura, Estado de Rondônia, às 11:00 do dia 17 de outubro de 2022, nas dependências do Plenário Luciano de Argôlo, Câmara Municipal de Rolim de Moura, o Senhor Presidente, Vereador Claudinei Fernandes de Souza, que depois de constatada a existência legal de QUORUM, e sob a proteção de Deus declara aberta a TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, do Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Rondônia. **Leitura Versículo Bíblia Sagrada:** Em seguida, o Senhor Presidente, secretariado pela 1ª Secretaria Excelentíssima Senhora Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho, convidou a Excelentíssima Senhora Vereadora Juliana Antunes para fazer a leitura de um versículo da Bíblia sagrada. **Leitura Expediente Recebido/Expedido:** 01 - Leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 01/2022 do Município de Rolim de Moura que: "Dispõe sobre instituição de novas regras no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Rolim de Moura - RO, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019"; 02 - Projeto de Lei Ordinária n. 162/2022 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "Revisão do Plano Plurianual, aprovado pela Lei 4.010/2021 para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências"; 03 - Projeto de Lei Ordinária n. 163/2022 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rolim de Moura para o exercício financeiro de 2023". LOA 2023; 04- Projeto de Lei Ordinária n. 164/2022 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$46.634,48". Termo aditivo contratual para construção da Praça de Nova Estrela, Distrito de Rolim de Moura; 05 - Projeto de Lei Ordinária n. 165/2022 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$194.429,88". Pagamento da empresa Centro de Integração Empresa Escola/CIEE, estagiários/SEMEC. **Leitura Ata Sessão anterior:** Em seguida, requisiou a leitura da ata da Sessão anterior, feito o pedido de dispensa pela 1ª Secretaria e, aprovado por unanimidade em votação simbólica. **Grande Expediente-Palavras vagas aos vereadores inscritos:** Uso da Palavra pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ronny Ton Zanotelli que fez uso da Tribuna para discorrer sobre a atual situação do Concurso Público de Rolim de Moura, no qual houve sentença judicial para que haja sua anulação. Disse ainda sobre o Plano de Cargos Carreira e Salários dos servidores da Câmara, e solicitou do Senhor Presidente, informações quanto ao andamento do processo licitatório para contratação de empresa para realizar concurso público para provimento dos cargos efetivos criados através da Lei Complementar n. 315/2022, solicitou ainda que a Presidência informe sobre o andamento da aquisição dos rastreadores veiculares aprovados através de Resolução. Uso da Palavra pelo Senhor Vereador Ivan Vasconcelos que fez requerimento para verbal para que o Ente Municipal preste informações a respeito das obras feitas nas unidades básicas de saúde, vez que em visita constatou



Câmara Municipal de Rolim de Moura

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

serviços de baixa qualidade, dizendo inclusive que sua má execução poderá até mesmo causar um incêndio. Uso da Palavra pelo Senhor Presidente Claudinei Fernandes para discorrer sobre boatos que o acusam de estar trabalhando em desfavor do Município, rebatendo as acusações e reiterando seu empenho para o bom andamento do Município. em seguida, procedeu à apresentação de vários requerimentos verbais. **Encerramento:** Em seguida, o Presidente assim declarou: Nada mais havendo a se tratar, agradecemos a proteção de Deus e declaro encerrada a Sessão.

Matérias do Expediente: **1 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1 de 2022**, "Dispõe sobre instituição de novas regras no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Rolim de Moura - RO, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019". Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Número de Protocolo: 46, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 162 de 2022**, "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, aprovado pela Lei 4.010/2021 para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências". Observação: Projeto de Lei em Substituição ao PLO de nº 149, conforme ofício de autoria do Poder Executivo de nº 695 de 11 de outubro de 2022 que solicitou a retirada do PL 149/2022 que dispõe sobre: "A Revisão do Plano Plurianual, aprovado pela Lei 4.010/2021 para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências" (Plano Plurianual - PPA 2022-2025). Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Número de Protocolo: 45, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 163 de 2022**, "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rolim de Moura para o exercício financeiro de 2023". LOA 2023. Observação: Projeto de Lei em Substituição ao PLO 150/2022, conforme ofício de autoria do Poder Executivo de nº 695 de 11 de outubro de 2022 que solicitou a retirada do PLO 150/2022 que dispõe sobre: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rolim de Moura para o exercício financeiro de 2023" - (Lei Orçamentária Anual). Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Número de Protocolo: 47, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 164 de 2022**, "Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$46.634,48". Termo aditivo contratual para construção da Praça de Nova Estrela, Distrito de Rolim de Moura. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Número de Protocolo: 48, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 165 de 2022**, "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$194.429,88". Pagamento da empresa Centro de Integração Empresa Escola/CIEE, estagiários/SEMEC. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Número de Protocolo: 49, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Oradores do Expediente: **1 - Ronny Ton Zanotelli / PTB** ; **2 - Ivan Ferreira de Vasconcelos / REPUBLICANOS** ; **3 - Claudinei Fernandes de Souza / PSL**

Lista de Presença na Ordem do Dia: Cidinei Furtunato / REPUBLICANOS ; Claudinei Fernandes de Souza / PSL ; Eliomar Monteiro da Silva / PSD ; Eurico Gomes Rodrigues. / PODE ; Ivan Ferreira de Vasconcelos / REPUBLICANOS ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. / PODE ; Ronny Ton Zanotelli / PTB ; Renato de Alencar Dionísio / MDB ; Walter Soares Dos Santos / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 135 de 2022**, "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$178.200,00". Secretaria Municipal de Obras - aquisição de veículo utilitário tipo camionete. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Processo: 135/2022, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de



Câmara Municipal de Rolim de Moura

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais** : Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ; **2 - Proposta de Emenda nº 2 de 2022**, Proposta de Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 144 que dá nova redação ao art. 1º: Art. 1º. Inseri o inciso III ao art. 11 da Lei nº 4.118, de 06 de julho de 2022: "Art. 11... I - ... II - ... III - Médicos Clínicos Gerais: com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais nas UBS's, no valor de R\$ 14.386,50 (quatorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) por mês, conforme regulamento da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, temporário e excepcional desde que devidamente justificado pelo Poder Executivo Municipal. Autor: Prof. Ronny Ton Zanotelli - Ver. Ouvidor., Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais** : Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 144 de 2022**, "Altera a Lei nº 4.118, de 06 de julho de 2022". Contratação de médico clínico geral para as UBS Bom Jardim, Albert Sabin Rural, Jequitibá, Centro Norte e Jardim Tropical Urbano, totalizando 05 Profissionais. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Número de Protocolo: 19, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais** : Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ; **4 - Projeto de Resolução nº 3 de 2022**, Regulamenta as hipóteses de contratação direta disciplinadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Autor: Mesa Diretora - MEDIR, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais** : Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho.



Câmara Municipal de Rolim de Moura

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ;

Ocorrências da Sessão: Para visualizar todos os diálogos e debates na íntegra, acesse o canal oficial da Câmara Municipal de Rolim de Moura no Youtube, ou, através do link <https://www.youtube.com/watch?v=5jNC0U28Xs>.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente:
Claudinei Fernandes
de Souza / PSL

1º Vice Presidente:
Ivan Ferreira de
Vasconcelos /
REPUBLICANOS

1º Secretário:
Juliana Aparecida
Nonato Antunes
Carvalho. / PODE



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete da Presidência/Técnicas Legislativas**

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (069) 3442 – 1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

Ofício nº. 085/GP-TL/2022.

Rolim de Moura, RO, 17 de outubro de 2022

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito Municipal de Rolim de Moura
N E S T A.

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, tem este à finalidade de encaminhar à Vossa Excelência, os Autógrafos de Leis, abaixo relacionados, que após correrem os trâmites regimentais neste Poder Legislativo, foram aprovados pelos Senhores Vereadores na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2022.

- a) 136/CMRM-2022, referente ao Projeto de Lei nº 135/2022 (PL Exec. 132, Mens. 137/2022), EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre: **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$ 178.200,00”**; e
- b) 137/CMRM/2022, referente ao Projeto de Lei nº 144/2022, EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre: **“Altera a Lei nº 4.118, de 06 de julho de 2022”**.
b.1 – *Ressalta-se que o referido Projeto de Lei foi aprovado com emenda modificativa, no Inciso III, inserido pela Administração Municipal.*

Na oportunidade informamos a Vossa Excelência, que o **Projeto de Lei nº 136/2022** (PL 133, Mens. 138/2022), EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre: **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 11.251,10”**, foi *rejeitado por inconstitucionalidade*, nos termos do Artigos 166, §3º, II, e



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete da Presidência/Técnicas Legislativas**

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (069) 3442 – 1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

Art. 167, V, da CF/1988, combinado com o Art. 55, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CLAUDINEI
FERNANDES
DE SOUZA:
58104100220**

Assinado digitalmente por
CLAUDINEI FERNANDES DE
SOUZA:58104100220
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Rolim de
Moura/RO
Data: 2022-10-18 10:47:16

Atenciosamente,

CLAUDINEI FERNANDES DE SOUZA
Presidente/CMRM



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA LEGISLATIVA**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 137/CMRM/2022

PROJETO DE LEI Nº 144/2022

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

“Altera a Lei nº 4.118, de 06 de julho de 2022”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA,
Estado de Rondônia, faz saber que em 17 de outubro de 2022 o Plenário aprovou, a seguinte:

L E I :

Art. 1º Inseri o Inciso III ao Art. 11 da Lei nº 4.118, de 06 de julho de 2022.

“Art. 11. (...)

I – (...)

II – (...)

III – Médicos Clínicos Gerais: com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais nas UBS's, no valor de R\$ 14.386,50 (quatorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) por mês, conforme regulamento da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, temporário e excepcional desde que devidamente justificado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura /RO, 17 de Outubro de 2022.

**CLAUDINEI
FERNANDES
DE SOUZA:
58104100220**

Assinado digitalmente por
CLAUDINEI FERNANDES DE
SOUZA:58104100220
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Rolim de
Moura/RO
Data: 2022-10-18 09:24:27

CLAUDINEI FERNANDES DE SOUZA
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.169/2022

“Altera a Lei nº 4.118, de 06 de julho de 2022”.

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguin-te;

LEI:

Art. 1º Inseri o inciso III ao Art. 11 da Lei nº 4.118, de 06 de julho de 2022:

“Art. 11 ...

I - ...

II - ...

III - Médicos Clínicos Gerais: com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais nas UBS'S, no valor de R\$14.386,50 (quatorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) por mês, conforme regulamento da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, temporário e excepcional desde que devidamente justificado pelo Poder Executivo Municipal.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 19 de outubro de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:8D937951

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/10/2022. Edição 3332

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico que, nesta data, tendo em vista o encerramento do trâmite processual, com a publicação da Lei nº 4.169, de 21 de outubro de 2022, que *"Altera a Lei nº 4.118, de 06 de julho de 2022"*, no Diário Oficial dos Municípios edição nº 3332, ano XIV, de 21/10/2022, à pág. 123, promovo o arquivamento definitivo do presente processo legislativo contendo 84 páginas.

Rolim de Moura, 04 de novembro de 2022.

Leandro Damaceno Stolaric
Técnico Legislativo